

## PAUTA

### 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 11 DE MARÇO DE 2022.

#### PRESIDENTE:

FALA: “QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAU FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

#### (CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

#### PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DAS ATAS DAS ÚLTIMAS DUAS SESSÕES E POSTERIOR VOTAÇÃO DAS MESMAS.”

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DAS ATSA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM AS ATAS PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA”.

#### O PEQUENO EXPEDIENTE

- OFÍCIO Nº 0403.01/2022-CMA DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL SOLICITANDO A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - INSTITUI O PLANO DECENAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- INDICAÇÃO Nº 031/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DAS ESCADAS DAS CAIXAS-D'ÁGUA QUE ABASTECEM AS COMUNIDADES DE LAGOA DANTAS E CAJUEIRO DO BOI;

- **INDICAÇÃO Nº 032/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E ESCOADOUROS DE ÁGUA PLUVIAL NO TRECHO DA RODOVIA CE – 085, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA LOCALIDADE DE CÓRREGO DA ROLA;**
- **MENSAGEM DA PREFEITA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 014/2022 – INSTITUI O PLANO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **OFÍCIO Nº 142/2022-SMAS DE AUTORIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOLICITANDO A LEITURA E VOTAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **MOÇÃO Nº 003/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES ACARAUENSES PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER;**
- **INDICAÇÃO Nº 033/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) - INDICA PARA QUE A PREFEITURA DE ACARAÚ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROMOVA A RECUPERAÇÃO DE PARTE DAS VIAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS;**
- **OFÍCIO Nº 1003.01/2022-PGM/PMA DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL – ENCAMINHANDO - EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA - O PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO À UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PÓLO UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **MENSAGEM DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 016/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS NAS ESFERAS ESTADUAIS, FEDERAIS, TRABALHISTA E ELEITORAIS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA E POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”**

## **A ORDEM DO DIA**

- **INDICAÇÃO Nº 031/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DAS ESCADAS DAS CAIXAS-D'ÁGUA QUE ABASTECEM AS COMUNIDADES DE LAGOA DANTAS E CAJUEIRO DO BOI;**
- **INDICAÇÃO Nº 032/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E ESCOADOUROS DE ÁGUA PLUVIAL NO TRECHO DA RODOVIA CE – 085, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA LOCALIDADE DE CÓRREGO DA ROLA;**
- **MOÇÃO Nº 003/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES ACARAUENSES PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER;**
- **INDICAÇÃO Nº 033/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) - INDICA PARA QUE A PREFEITURA DE ACARAÚ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROMOVA A RECUPERAÇÃO DE PARTE DAS VIAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS;**
- **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR PEDRO FONTELES DOS SANTOS (PROCESSO Nº 38682/2019-3 E PARECER PRÉVIO DO TCE/CE Nº 0198/2021).**
- **PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) E PAULO MARIA SILVEIRA (PDT) – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EXISTENTE NA SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA, INDICADA NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO SOB O NÚMERO SDO 038 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI Nº 014/2022 – INSTITUI O PLANO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO À UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PÓLO UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”**

## **O GRANDE EXPEDIENTE**

**“Art. 89 -.** O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

**§ 1º -** Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

**§ 2º -** Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

## **DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**Art. 21 -** Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

**§ 1º -** Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

**§ 2º -** A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

**§ 3º -** O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

**Art. 22 -** O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

## **DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."**

**“Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

**Parágrafo único** - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais.”

## **ENCERRAMENTO**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"**

\*\*\*